



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

00100.048042/2019-8

02010210 (2/50/6)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciaclv@farrapo.com.br ou presidenciaclv@hotmail.com



...se ao processado do
PRS

55, de 2018.

Em 22/3/19

Of. n.º 39/2019.

Lavras do Sul, 26 de março de 2019.

Sen. Davi
Alcolumbre

Ao Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Senado Federal do Brasil
Distrito Federal – Brasília - BR

Assunto: Matéria aprovada

Excelentíssimo Senhor Senador

Encaminhamos ao Exmo. Senhor Senador, a seguinte matéria aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 25 de março do corrente ano:

Moção de Apoio 5 de 2019 – Autoria do Vereador Eduardo Luongo – PSB – com a concordância dos demais Vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Biramar Machado
Vereador Biramar Machado
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 16/03/19
APROVADO EM 25/03/19
ZIRAT

MOÇÃO DE APOIO N°05/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. – Presidente do Senado Federal do Brasil Davi Alcolumbre, manifestando o total apoio desta Câmara de Vereadores, ao Projeto de Resolução nº 55, de 2018, de autoria do Senador José Antônio Machado Reguffe, cuja ementa Dispõe sobre a extinção do plano de assistência à saúde prestada aos Senadores, ex-Senadores, seus dependentes e cônjuges.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Moção de Apoio ao Projeto de Resolução nº 55/2018 de autoria do Senador José Antônio Machado Reguffe (sem Partido/DF), por concordarmos com o excelente conteúdo da justificativa apresentada pelo autor da matéria.

A extinção do plano de saúde dos Senadores e ex-Senadores vem no intuito de cortar despesas, e reduzir a desproporcionalidade e desigualdade, pois não é correto o contribuinte ter que custear, por meio dos seus impostos, um plano de saúde diferenciado e especial aos Senadores, seus cônjuges e dependentes. Enquanto o sistema único de saúde (SUS) apresenta um precário atendimento e de uma infraestrutura com poucas condições, e são mantidos os mesmos impostos dos brasileiros.

Destacamos o total de despesas com a assistência à saúde de Senadores e ex-Senadores, entre os anos de 2009 e 2017, onde alcançou o montante de R\$ 68.668.677,77 (sessenta e oito milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dinheiro esse do contribuinte brasileiro, que não tem e não possui esse direito.

Diante da importância do Projeto de Resolução tem a finalidade de extinguir o Plano de Saúde dos Senadores, ex-Senadores, seus cônjuges e dependentes, no sentido de construirmos um país mais digno, ético e igualitário, onde esse direito entendemos como regalia/privilégio, assim não perdurem mais, e assim extinguindo esse absurdo (direito), entendemos em nosso pensar vai contra os princípios de igualdade, moral e da ética e convictos que é a vontade soberana do povo brasileiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de março de 2019.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas

VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas

VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas

VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

VEREADOR ADILSON SEIXAS
Bancada do PDT

VEREADOR EVA MESA PRATES
Bancada do MDB

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
Bancada do DEM



Brasília, 10 de abril de 2019.

Senhor Biramar Machado, Presidente da Câmara Municipal do Estado do Rio Grande do Sul – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. nº. 39/2019, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Resolução do Senado nº 55 de 2018, que *"Dispõe sobre a extinção do plano de assistência à saúde prestada aos Senadores, ex-Senadores, seus dependentes e cônjuges"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134717>.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário Geral da Mesa